



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 – Centro

89.188-000 Agronômica

Santa Catarina

## PORTARIA N.º 204/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**CESAR LUIZ CUNHA**, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no que determina a Lei Complementar n.º 01 de 31/10/90 e suas alterações posteriores e,

**Considerando** que cabe ao município editar e fazer cumprir normas gerais sobre o funcionamento interno/externo no âmbito da administração pública municipal,

**Considerando** que para o desempenho de atividades laborais a que foram investidos no ato da posse para com a administração pública municipal, os servidores públicos se encontram amparados e submetidos ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar n.º 01/90 de 31/10/90, Lei Complementar n.º 02/91 de 16/04/91, todas com alterações posteriores.

**Considerando** concurso público efetuado por esta municipalidade (edital 01/2019), objetivando preencher vagas de caráter efetivo de vínculo definitivo para com esta municipalidade e existentes no quadro de carreira, cujo provimento é de vital importância quando na prestação dos serviços públicos a que está incumbida esta fazenda pública municipal,

**Considerando** que quando da realização daquele tudo correu dentro da normalidade, ainda, o resultado se encontra homologado através do Decreto n.º 040/2019 de 31/05/2019.

**Considerando** o atendimento das necessidades que urgem, haja vista ação desenvolvida por esta fazenda municipal, promove-se o chamamento dos aprovados em concurso público e pela ordem de classificação,

**Considerando** o disposto nos Arts.13 e 14 da lei municipal N.º 001/90 de 31 de outubro de 1990,

**Considerando ainda**, o disposto no Art. 37, seus incisos e Parágrafos, Art. 39 e parágrafos da CF/88, bem como as Emendas Constitucionais correlatas,

### RESOLVE:

1-) Fica, convocado por este ato a partir de 19/06/2019 (dezenove de junho de dois mil e dezenove), o Sr. **ADRIANO JOSE VANDERLINDE**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 2258818, inscrito no CPF/MF sob o n.º 824.474.119-87, que obteve a 2º (segunda) classificação no concurso público N.º 01/2019 desta municipalidade, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR ANS – 1.15**, do quadro de carreira e lotação no Departamento de Administração, com jornada laboral integral de 40 (quarenta) horas semanais.

2) Estabelece o prazo de 30 dias para a posse do devido cargo.

3-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**CESAR LUIZ CUNHA**  
Prefeito Municipal